



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 283/2002

Prorroga o prazo da Portaria nº 269/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que ainda não foi concluído o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 269/2002, face às circunstâncias expedidas pelo Presidente da Comissão Ademir Menegheti, em 23 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, que visa apurar responsabilidade do servidor **CLEVERSON SOARES**.

Publica-se. Intima-se. Cumpra-se.

PACO MUNICIPAL, 23 de outubro de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26 / 10 / 20 02
DE Nº 8316
UMUARAMA, 27 / 10 / 20 02
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme
Portaria Nº 015 / 03
Ellen Paula Neves
DIV. SERVIÇOS GERAIS